

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE APOIO CIENTÍFICO  
PARA A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA - UFMG**

**CHAMADA PRPq - 07/2022**

---

**1. DA CHAMADA**

A presente Chamada tem por finalidade abrir inscrições para alunos da UFMG interessados em candidatar-se à vaga de bolsista de apoio científico e tecnológico para a Pró-Reitoria de Pesquisa – UFMG, para desenvolvimento de atividades tais como: suporte para aquisição de dados e organização de eventos, produção de materiais informativos, planilhas, folders e afins, comunicação interna e externa, suporte a atividades cotidianas.

São elegíveis alunos regularmente matriculados em curso de graduação na UFMG que não estejam cursando o último ano.

O prazo de validade desta chamada é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério da PRPq.

**2. DA BOLSA**

- 2.1. A bolsa tem o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais.
- 2.2. A bolsa terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada a critério da PRPq, com início previsto para outubro/2022.
- 2.3. A bolsa tem caráter temporário, é inacumulável com estágios remunerados, bolsas de outros programas (exceto os de assistência estudantil) e empregos de qualquer natureza, é isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.
- 2.4. O aluno bolsista estará sujeito ao cumprimento das atividades constantes do Plano de Trabalho, a ser proposto pela Pró-Reitoria de Pesquisa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 2.5. O aluno deverá ter disponibilidade para trabalho no período matutino e/ou vespertino.
- 2.6. O aluno deverá estar e manter-se regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG.

**3. DAS VAGAS E SELEÇÃO**

Será oferecida 01 vaga para alunos de graduação de acordo com o perfil abaixo, além da formação de cadastro de reserva para preenchimento de eventuais vagas.

**Quadro 1**

Perfil	Área do Conhecimento	Conhecimentos Específicos	Número de Vagas
I	Comunicação Social, Jornalismo ou Relações Públicas e áreas afins.	Inglês intermediário, boa redação, experiência com planilhas (excel), capacidade para a produção de materiais informativos, capacidade de comunicação oral e escrita, Wordpress, web design, design gráfico, gestão de redes sociais e Google Analytics.	01

- 3.1. A seleção será realizada em 02 (duas) etapas. Na primeira etapa será realizada a avaliação do perfil do candidato por meio de análise do *curriculum*, dos conhecimentos específicos listados no Quadro 1 e na carta de apresentação (máximo 1.000 caracteres) explicando sua motivação e como poderia atender aos objetivos da bolsa. Na segunda etapa, os candidatos selecionados serão entrevistados individualmente em data e horário a serem definidos.
- 3.2. O resultado final será divulgado na página da Pró-Reitoria de Pesquisa (<https://www.ufmg.br/prpq/editais/>).
- 3.3. Será motivo de desclassificação o não cumprimento de qualquer item desta Chamada.

#### **4. DA DATA E DO LOCAL DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1. As inscrições serão realizadas através do formulário disponibilizado em <https://www.ufmg.br/prpq/formulario/>, no período de **27 de setembro de 2022 até as 16:00h do dia 11 de outubro de 2022**.
- 4.2. Para preenchimento do formulário o candidato deve ter em mãos informações sobre:
- Dados pessoais (CPF, RG);
  - Currículo;
  - Comprovante de matrícula;
  - Histórico escolar;
  - Carta de apresentação.

#### **5. DO CANCELAMENTO E DA SUBSTITUIÇÃO**

- 5.1. São motivos de cancelamento da bolsa ou substituição do bolsista:
- 5.1.1. Insuficiência de desempenho nas atividades que lhe forem designadas.
- 5.1.2. Vínculo empregatício.

- 5.1.3. Término da graduação.
- 5.1.4. Falecimento.
- 5.1.5. Obtenção de outra bolsa.
- 5.1.6. Trancamento de matrícula.
- 5.1.7. Desligamento da UFMG.
- 5.2. Fica resguardado o direito de substituição do bolsista a qualquer momento, por interesse da Instituição.
- 5.3. Em caso de desistência da bolsa, o aluno deverá comunicar ao responsável do setor com o mínimo de 30 dias de antecedência.
- 5.4. Informar ao responsável o término da graduação e solicitar que providencie a sua substituição ou cancelamento, observado o disposto no item 5.3.

## **6. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos nesta Chamada serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa da UFMG.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2022.

Prof. Fernando Marcos dos Reis  
Pró-Reitor de Pesquisa - UFMG